



AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando Parecer Jurídico e outros documentos em anexo, **AUTORIZA**, a Comissão de Contratação, a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, referente a: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente a locação de software para registro e acompanhamento de tramitação de processos internos, gerenciamento e controle de site com Hospedagem e domínio, sistemas aEsic, Ouvidoria, aFaleConosco e acartas serviços, lei de acesso a informação, lei da transparência e TAG – Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon, em atendimento a legislação específica para atender as necessidades da Câmara Municipal Oriximiná-Pa.**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Oriximiná

Órgão Orçamentário: 0101 – Câmara Municipal de Oriximiná

Código da ação: 0103100032001

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunicação – PJ.

Subelemento: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Terceiros TIC – PJ

Disponibilidade: Recursos Próprio

Oriximiná-PA, 08 de janeiro de 2025

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ